



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2564/GR/UFFS/2022, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão de estudo referente às alternativas para renovação de frota ou de serviço terceirizado de transporte para a Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 120 dias, a partir de 09/11/2022, o prazo para conclusão dos estudos referente às alternativas para renovação de frota ou de serviço terceirizado de transporte para a Universidade Federal da Fronteira Sul designada pela Portaria nº 2476/GR/UFFS/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor